



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada
E.G.S.

Piquê, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº CM/04/65

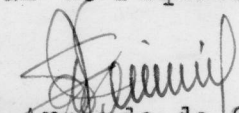
LEI Nº 463.

Reconhece de Utilidade Pública a
Escola de Cursos Delta desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE aprovou, e eu, Prof. José Armando de Castro Ferreira, seu Presidente, pro mulgo, de acôrdo com os artigos 10º, item 19, art. 135 e § 2º e 5º do Regimento Interno da Câmara, combina do com o art. 32, § 3º da Lei Orgânica dos Municípios, Lei nº 1 de 18 de setembro de 1947, a
SEGUINTE LEI:

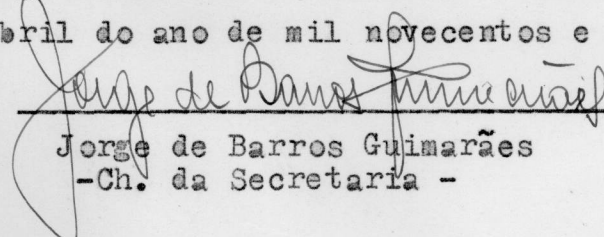
- Art. 1º - Fica sendo considerada de Utilidade Pública a Escola Delta desta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 19 de abril, 1965


Prof. José Armando de C. Ferreira

~~Prof. José Armando de Castro Ferreira~~
~~Presidente~~

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria -